

EDITAL

N.º 63/2023

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 15 de Fevereiro de 2023, nos termos de do disposto no nº 1 do artº 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de uma procissão, na freguesia de Lagares e Figueira, no dia 25 de Fevereiro, entre as 20h30 e as 22h00 e no dia 26, entre as 15h00 e as 17h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. Senhor dos Passos, Av. das Portelas, Largo do Cruzeiro, Rua Manuel Barbosa, Rua Aníbal Coelho Rodrigues e Rua Padre José Joaquim da Silva Leal .

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art° 164° do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 16 de fevereiro de 2023

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

Adolfo Amilcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),

